

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM MÓVEL - PROCESSO Nº 0003302-66.2019.8.26.0068 em trâmite na 01ª VARA CÍVEL - FORO DE BARUERI/SP, para intimação de Edênide Quaglia Pereira Moinhos, o Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, juiz de direito da 01ª Vara Cível - Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, que Luzia Sonia Bordini de Souza, move em face de Edênide Quaglia Pereira Moinhos, foi designada a venda do veículo abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: www.freitastelleiro.com.br, conforme dispõe os artigos 884, 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 10 de Março de 2022, às 16:00 horas e se encerrará no dia 15 de Março de 2022, às 16:00 horas, sendo considerado vencedor/armatante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 15 de Março de 2022 às 16:01 horas, e com término no dia 19 de Abril de 2022, às 16:00 horas, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No SEGUNDO LEILÃO o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação. LOTE ÚNICO: Honda/Fit EX Flex, ano de fabricação 2010, modelo 2010, cor prata, álcool/gasolina, placa ENS-9790, renavam 235123927. Valor da Avaliação - Tabela Fipe (12/2021): R\$ 39.643,00. (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais). O veículo encontra-se depositado na Rua Florida, nº. 498 - Barcelona - São Caetano do Sul/SP, e será vendido no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. CONDUTOR DO LEILÃO: SR. ROBERTO MAURO - JUCESP nº 456. CADASTRAMENTO: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: www.freitastelleiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito a conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "login" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos leilões constam no Portal www.freitastelleiro.com.br. PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil, no site www.freitastelleiro.com.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento da praça, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lance), correspondente a 6% (seis por cento) do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Roberto Mauro, que será informada ao arrematante através de e-mail (Artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). PENALIDADES: O arrematante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irrevocabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (§ 5º do art. 895 do CPC). CANCELAMENTO DO LEILÃO: Caso o leilão seja cancelado/suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devolvido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 01ª VARA CÍVEL DO FORO DE BARUERI/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15ª andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 - Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitastelleiro.com.br. Eventuais impugnações acerca dos termos do presente edital deverão ser apresentadas em até dez dias da data da publicação do edital. Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, fica executado Sr. Edênide Quaglia Pereira Moinhos, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. A publicação do presente edital supra a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do NCCP).

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM MÓVEL - PROCESSO Nº 0011664-57.2019.8.26.0068 em trâmite na 01ª VARA CÍVEL - FORO DE BARUERI/SP e para intimação de Organização Imobiliária Oeste S/C Ltda. O Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, juiz de direito da 01ª Vara Cível - Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, move contra ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA OESTE S/C LTDA, foi designada a venda do veículo abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: www.freitastelleiro.com.br, conforme dispõe os artigos 884, 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 10 de Março de 2022, às 16:15 horas e se encerrará no dia 15 de Março de 2022, às 16:15 horas, sendo considerado vencedor/armatante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 15 de Março de 2022 às 16:16 horas, e com término no dia 19 de Abril de 2022, às 16:15 horas, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No SEGUNDO LEILÃO o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação. LOTE ÚNICO: Fiat/Palio EDX, ano de fabricação 1997, modelo 1997, cor verde, gasolina, placa CJ-0290, renavam 677837615. Valor da Avaliação - Tabela Fipe (07/2021): R\$ 8.232,00. (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais). O veículo encontra-se depositado na Avenida São Gualter, nº. 1.903 - Vila Pindorama - São Paulo/SP e será vendido no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. CONDUTOR DO LEILÃO: SR. ROBERTO MAURO - JUCESP nº. 456. CADASTRAMENTO: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: www.freitastelleiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito a conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "login" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos leilões constam no Portal www.freitastelleiro.com.br. PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil, no site www.freitastelleiro.com.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento da praça, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lance), correspondente a 6% (seis por cento) do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Roberto Mauro, que será informada ao arrematante através de e-mail (Artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). PENALIDADES: O arrematante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irrevocabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (§ 5º do art. 895 do CPC). CANCELAMENTO DO LEILÃO: Caso o leilão seja cancelado/suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devolvido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 01ª VARA CÍVEL DO FORO DE BARUERI/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15ª andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 - Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitastelleiro.com.br. Eventuais impugnações acerca dos termos do presente edital deverão ser apresentadas em até dez dias da data da publicação do edital. Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, fica executada Sra. Edênide Quaglia Pereira Moinhos, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. A publicação do presente edital supra a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do NCCP).

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS - PROCESSO Nº 1015497-32.2020.8.26.0068 em trâmite na 01ª VARA CÍVEL - FORO DE BARUERI/SP e para intimação de Rubens Bernardes Filho. O Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, juiz de direito da 01ª Vara Cível - Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, que Sarah Regina Fonseca, move em face de Rubens Bernardo Filho, foi designada a venda dos veículos abaixo descritos, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: www.freitastelleiro.com.br, conforme dispõe os artigos 884, 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 10 de Março de 2022, às 16:30 horas e se encerrará no dia 15 de Março de 2022, às 16:30 horas, sendo considerado vencedor/armatante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 15 de Março de 2022 às 16:31 horas, e com término no dia 19 de Abril de 2022, às 16:30 horas, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No SEGUNDO LEILÃO o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação. LOTE 01: Gm/Corsa Hatch Maxx, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor prata, álcool/gasolina, placa DIL-0477, renavam 939251752. Valor da Avaliação - Tabela Fipe (08/2021): R\$ 18.152,00. (Dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais). LOTE 02: VW/Gol CL, ano de fabricação e modelo 1994, cor azul, gasolina, placa CKW-0099, renavam 610371874. Valor da Avaliação - Tabela Fipe (08/2021): R\$ 9.333,00. (Nove mil, trezentos e trinta e três reais). Os veículos encontram-se depositados na Rua Elvira Lefevre Salles Nemer, nº. 470 - Barueri/SP e serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. CONDUTOR DO LEILÃO: SR. ROBERTO MAURO - JUCESP nº 456. CADASTRAMENTO: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: www.freitastelleiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito a conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "login" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos leilões constam no Portal www.freitastelleiro.com.br. PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil, no site www.freitastelleiro.com.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento da praça, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lance), correspondente a 6% (seis por cento) do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Roberto Mauro, que será informada ao arrematante através de e-mail (Artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). PENALIDADES: O arrematante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irrevocabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (§ 5º do art. 895 do CPC). CANCELAMENTO DO LEILÃO: Caso o leilão seja cancelado/suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devolvido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 01ª VARA CÍVEL DO FORO DE BARUERI/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15ª andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 - Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitastelleiro.com.br. Eventuais impugnações acerca dos termos do presente edital deverão ser apresentadas em até dez dias da data da publicação do edital. Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, fica executado, Sr. Rubens Bernardes Filho, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. A publicação do presente edital supra a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do NCCP).

RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.459
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021
Hora, data, local: 30.06.2021 às 10 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Renato Bugana Peres, Secretária: Karim Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas:** (I) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, conforme publicados nas edições do dia 07.04.2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta de São Paulo; e (II) a destinação do prejuízo apurado no exercício social que se encerrou em 31.12.2020, no valor total de R\$ 5.285.589,52, absorvido pela conta de Reserva de Lucros da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.06.2021. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente, Karim Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionista:** RB Commercial Properties III Participações Imobiliárias Ltda., por seus Diretores Alexandre Rhinow e Renato Bugana Peres. JUCESP nº 110.857/22-7 em 24.02.2022. Gisela Símima Ceschin - Secretária Geral.

RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.459
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Dezembro de 2021
Hora, Data, Local: 31.12.2021 às 10:30 horas, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Renato Bugana Peres, Secretária: Karim Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas:** aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 15.128,13, passando o capital social de R\$ 74.343.199,00 para R\$ 74.358.327,13, mediante a emissão de 143.435.387 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,16 por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista RB Commercial Properties III Participações Imobiliárias Ltda., com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 15.128,13, nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I. Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 74.358.327,13, dividido em 143.435.387 ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.12.2021. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente, Karim Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionista:** RB Commercial Properties III Participações Imobiliárias Ltda. - (Por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karim Antunes Sikorski Fontán). JUCESP nº 110.858/22-0 em 24.02.2022. Gisela Símima Ceschin - Secretária Geral.

SAO CAETANO DO SUL 6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009554-66.2018.8.26.0585 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniele Antoleto Yabou Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BIODIVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI, CNPJ 11.198.346/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de Four Credit Securitizadora S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por ser credor de R\$ 408.632,00 (obez/18), representada pela Nota Promissória anexada aos Autos. Edita-se, em seu lugar ignorado, a citação por edital, para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, apresente o feito ou elida o pedido, defendendo a quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios (art. 98 § único Lei 11.101/05), sob pena de quebra, nomeando-se curador especial em caso de revelia. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. 18/09/2022

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1110527-95.2020.8.26.0100. Ao Dr. Márcio Tebeira Laranjo, Juiz de direito da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei etc. Faz saber a Angela Correa Pereira, CPF nº 165.747.118-78, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$70.562,97 (Novo/20) ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos 10% de honorários conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2022. P.0809/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1050924-62.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Rosin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A IGREJA COMUNHÃO PLENA, CNPJ 02.267.664/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Radio Adore Ltda., para recebimento de R\$ 119.298,49 (Maio/2018), referente aos débitos oriundos do "Contrato de Cessão de Horário em Rádio a Túlo Oneroso e Outras Avenças", celebrado em 08/01/2016. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2022. P.0809/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002887-03.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVALDIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) WILSON ROBERTO DE SOUZA, CPF 079.870.538-28, que Banco A. J. Renner S/A, ATUAL DONO DO BANCO DIGITALS ajuizou ação de execução de título extrajudicial objetivando o recebimento de R\$ 89.312,04 (Novo 2012) lastreado pela cédula de crédito consignado nº 0105.0000253376 que restou inadimplida. Encontrando-se o executado em local incerto ou não sabido foi determinado sua CITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 03 (três) dias pague o valor atualizado restando os honorários advocatícios reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias oponha EMBARGOS, ou ainda em igual prazo reconhecendo o crédito exequendo com depósito de 30 % incluindo custas e honorários advocatícios poderá requerer o parcelamento em seis parcelas mensais e consecutivas, observando-se que os prazos retro fluirão após os 20 (vinte) dias do presente edital. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Novembro de 2021.

DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ/ME Nº 60.715.703/0001-28 - NIRE 35300033264. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocação dos Senhores Acionistas da DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 60.715.703/0001-28, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2022, para deliberação acerca da ordem do dia: 1) destituição da Sra. Maurícia Albuquerque Macedo do cargo de diretora; 2) alteração do caput do artigo 17º do Estatuto Social, para que passe a vigorar com a seguinte redação: "A Diretoria será composta por, no mínimo, um e no máximo três membros, residentes no país, eleitos através de realização de Assembleia Geral, para um mandato de três anos, permitida a reeleição, desobediência a qualquer tempo, exercendo suas funções em regime de tempo integral". A ASSEMBLEIA SERÁ EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, assegurada(a) aos acionistas: a) o direito de voto a distância, a ser devidamente registrado; b) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a assembleia; c) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas ou de seu(s) advogado(s), dispensadas a gravação do áudio e o envio prévio de boletim de voto. A assembleia digital será realizada por meio do plataforma Teams e o link de acesso será enviado por e-mail aos acionistas, aos seguintes endereços eletrônicos: ao Sr. Stanislaw Ronaldo Paolucci, ao e-mail stanislaw.paolucci@terra.com.br; ao Sr. Abelardo Paolucci, ao e-mail abelardo@diapaulucci.com.br. A confirmação de presença será feita por meio da apresentação, no ato da assembleia, de documento pessoal de identificação e de instrumento particular de mandato, se o caso. São Paulo, 4 de março de 2022. DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004109-38.2019.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). CÁSSIO MODOENES BARBOSA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA ISABEL PARELO DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Pedagoga, RG 23287368-9, CPF 254.375.938-29, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por EDERSON LUIJS AMGARTEN, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o curso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$46.054,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de março de 2022.

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003-2022-CSJC - PROCESSO Nº 085-2022-CSJC
Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP - Campus de São José dos Campos, o Convite nº 003-2022-CSJC, cujo objeto é a Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS AUTOCLAVES DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO. Prazo e local para solicitação do Edital: até as 17:00 horas do dia 17 de março de 2022, poderá ser solicitada o Edital pelo e-mail compras.ict@unesp.br, mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ ou CPF ou retirar na Av. Engenheiro Francisco José Longo, 777 - Jd. São Dimas - São José dos Campos/SP, Seção Técnica de Materiais. **Visita:** A visita técnica poderá ser realizada, desde que em dias de expediente, no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP - Campus de São José dos Campos, durante o período de 10/03/2022 a 17/03/2022, das 09:00 às 12:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, mediante agendamento prévio na Diretoria Técnica de Serviços, pelo telefone (12) 3947-9017, ou pelo e-mail: dts.ict@unesp.br. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Instituto de Ciência e Tecnologia - Unesp, campus São José dos Campos - Sala da Congregação - Av. Engenheiro Francisco José Longo, 777 - Jd. São Dimas - São José dos Campos/SP. Data: 18 de março de 2022 as 10:00hs. Informações: E-mail: compras.ict@unesp.br. Tel.: (12) 3947-9020

RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.
CNPJ 09.272.156/0001-04 - NIRE 35.300.349.55-5
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 16.02.2022
Data, hora, local: 16.02.2022, 10h, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marcelo Michaluk. Secretário: Alexandre Rhinow. **Deliberações aprovadas:** (i) o compartilhamento da alienação fiduciária da totalidade das cotas de emissão do fundo de investimento imobiliário RB Capital Patrimonial V Fundo de Investimento Imobiliário, CPNJ 13.568.181/0001-07 ("Fundo"), de propriedade da Companhia, em garantia das debêntures da primeira emissão da RB Commercial Properties 30 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ 13.015.567/0001-83 ("RBCP30" e "Debêntures RBCP30") e das debêntures da primeira emissão da RB Commercial Properties 61 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ 39.540.136/0001-20 ("RBCP61" e "Debêntures RBCP61"), e em conjunto com as Debêntures RBCP30, "Debêntures"), a serem emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Oferta Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da RB Commercial Properties 61 Empreendimentos Imobiliários S.A." ("Escritura de Emissão"), bem como a cessão fiduciária dos rendimentos distribuídos pelo Fundo decorrentes das receitas do Imóvel (conforme definido na Escritura de Emissão, observados os termos do respectivo instrumento de emissão - "Emissão de Debêntures"), ficando a Diretoria da Companhia autorizada a firmar todos os documentos necessários a fim de formalizar a alteração à garantia e celebrar procurações que venham a ser necessárias e eventuais aditamentos ao instrumento de garantia e alterações que possam vir a ser requeridas, de tempos em tempos; (ii) a prestação das seguintes fianças pela Companhia na Emissão das Debêntures, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a firmar a Escritura de Emissão e eventuais aditamentos e alterações que possam vir a ser requeridas, de tempos em tempos: (i.i) a prestação de fiança pela Companhia no valor de até R\$ 807.692,31, em garantia das Obrigações Garantidas da Emissão e das Obrigações Garantidas de Despesas da Emissão (conforme definidas na Escritura da Emissão); e (ii.2) a prestação de fiança pela Companhia, sem qualquer limitação, em garantia das Obrigações Garantidas de Encargos do Imóvel (conforme definidas na Escritura de Emissão); e (iii) a celebração de aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Nove Séries, para Oferta Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da RB Commercial Properties 30 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Escritura de Emissão RBCP30") para, dentre outras alterações, incluir a prestação de fiança pela Companhia, no valor de até R\$ 10.000.000,00, sujeita a condição suspensiva (verificação, a qualquer momento, durante a vigência das Debêntures RBCP30 e observada condição resolutiva, da realização da prolação, pelo competente RG, de solicitação de cancelamento da Alienação Fiduciária de Imóvel, assinada pela RBCP30 e pelo Agente Fiduciário - conforme definidos na Escritura de Emissão RBCP30 - , estritamente em atendimento a eventual exigência do cartório competente no contexto de registros relacionados à emissão ou compartilhamento de garantias), a qual, caso entre em vigor, permanecerá em vigor até à data da apresentação da certidão de matrícula do Imóvel ao Agente Fiduciário contendo novo registro de alienação fiduciária do Imóvel (conforme definido na Escritura de Emissão RBCP30) perante o cartório competente, nos termos da Escritura de Emissão RBCP30. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16.02.2022. **Conselheiros:** Marcelo Michaluk - Presidente, Alexandre Rhinow, Adalberto de Araujo Cavalcanti. JUCESP nº 110.574/22-9 em 24.02.2022. Gisela Símima Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010435-08.2017.8.26.0006(O) A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIKA ROSSI GUARDARINE, Brasileira, Casada, Prensado da LG, RG28.2999.945-0, CPF 190.722.598-66, MIGUEL GUARDARINE JUNIOR, Brasileiro, Casado, Decorador, RG 23.304.215-5, CNPJ 111.525.898-22, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hugo Eneas Salomone, para cobrança de R\$ 36.920,78, oriundo do Compromisso de Venda e Compra Originário nº 2.940, de 02/12/2014. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas. Em caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1084575-17.2020.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a B.N.M. de Oliveira Lubrificantes, CNPJ nº 23.805.654/0001-98, que Automec Comercial de Veículos Ltda. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 4.176,24 (Set/20) decorrente do inadimplemento dos títulos vencidos e protestados nº 17777/01 e 17777/02. O presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P.0809/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009956-48.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALFEE DOS REIS QUIRINO, RG 45.560.708-9, CPF 41792034806, que lhe foi proposta uma ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL por parte de AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, para a cobrança de R\$6.469,87 (Março/2021), decorrente das mensalidades vencidas no ano de 2017, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002020-52.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 01ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO DALL'OLIO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a SIA VIEW GERENCIAMENTO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 15.369.888/0001-01; MR HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.962.034/0001-46; e ROMMEL AUGUSTIN SILVA, CPF: 281.632.368-52, que DENILSON DE DEUS instaurou CUMPRIMENTO DA SENTENÇA visando receber a quantia de R\$ 319.053,41 (fevereiro/2022), acrescida de correção monetária e custas. Estando os SUPRACITADOS em lugares desconhecidos, foram deferidas intimações por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, paguem o débito, ou ofereçam impugnações, sob pena de multa, honorários, penhora e avaliação, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de março de 2022.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

VARÁ ÚNICA - FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino - Leloireira Oficial - JUCESP 1.151. VARA ÚNICA - FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA. Processo nº 0003167-20.2018.8.26.0206. Executados: requerido(s) ANTONIO LUIZ GOBBO, ANISIO GOBBO, SANDRA GOBBO DIAS